



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 19 de maio de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EDITAL DO 33º SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA USP

1. Definição

1.1. O Simpósio Internacional de Iniciação Científica e Tecnológica da Universidade de São Paulo (SIICUSP) é um evento realizado anualmente que tem como objetivo divulgar os resultados dos projetos de pesquisas científicas e tecnológicas realizadas por estudantes de graduação da USP e de outras instituições nacionais e estrangeiras, bem como contribuir para a formação dos participantes.

1.1.1. Conforme Resolução CoPq nº 7.236/2016, que institui o Programa de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da USP, a apresentação no SIICUSP é requisito para o recebimento de declaração de realização de atividades de Iniciação Científica ou de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação.

1.1.2. Projeto de Iniciação Científica é o que envolve pesquisa básica ou pesquisa aplicada, utilizando o método científico para produzir conhecimento, com ou sem objetivo prático.

1.1.3. Projeto de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação tem como objeto o desenvolvimento, aperfeiçoamento ou estudo de viabilização de produtos, protótipos, processos, serviços, sistemas, modelos de negócios, tecnologias sociais ou tecnologias digitais, preferencialmente de caráter multidisciplinar.

1.1.4. Também podem participar do SIICUSP projetos vinculados ao Programa de Pré-Iniciação Científica e de Pré-Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da USP, que tem por objetivo promover a cultura científica e tecnológica em estudantes do Ensino Fundamental e Médio, mediante o desenvolvimento de projetos de pesquisa em todas as áreas, sob orientação de um docente USP.

1.1.5. Projetos que não se enquadrem como Iniciação Científica, Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, Pré-Iniciação Científica ou Pré-Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação não serão aceitos.

1.2. O 33º SIICUSP será realizado em duas etapas. A primeira ocorrerá de forma descentralizada nas Unidades da USP, e a segunda em evento internacional organizado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação da USP.

1.2.1. A Primeira Etapa ocorrerá entre os dias 01/09/2025 e 15/10/2025 de forma remota ou presencial, a critério das Comissões de Pesquisa e Inovação das Unidades USP.

1.2.2. A Etapa Internacional ocorrerá nos dias 26 e 27/11/2025, de forma presencial, no campus Butantã – São Paulo, SP.

2. Inscrições

2.1. Podem se inscrever para o SIICUSP:

- Estudantes de Graduação de Instituições de Ensino Superior que tenham desenvolvido trabalhos de Iniciação Científica ou Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação;
- Estudantes que concluíram a Graduação em 2024 que tenham desenvolvido trabalhos de Iniciação Científica ou Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação;
- Estudantes de Ensino Médio cadastrados no Programa de Pré-Iniciação Científica e de Pré-Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da USP.

2.2. As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas no site <https://uspdigital.usp.br/siicusp/>, das 09h00 de 21/07/2025, até às 23h59 de 25/08/2025, horário de Brasília.

2.2.1. A Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação não se responsabiliza por inscrições não recebidas no prazo estabelecido em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos.

2.3. A inscrição deverá ser realizada pelo estudante (autor), com aval do docente orientador, sendo ambos responsáveis pelas informações prestadas.

2.3.1. Entende-se por autor os estudantes de Graduação que desenvolveram o projeto de Iniciação Científica ou Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação; ou os estudantes de Ensino Médio que desenvolveram o projeto de Pré-Iniciação Científica ou de Pré-Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação.

2.4. Caso o trabalho tenha sido desenvolvido em grupo, será permitida a inscrição de outros autores.

2.4.1. Para trabalhos desenvolvidos em grupo deve ser realizada apenas uma inscrição constando os dados de todos os autores.

2.4.2. Deve constar no resumo a contribuição de cada autor para o trabalho.

2.5. Cada estudante poderá inscrever apenas um trabalho como autor, individual ou em grupo.

2.5.1. Excetua-se o limite de um trabalho por autor apenas aos estudantes que apresentam mais de um projeto de Iniciação Científica ou Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação cadastrado no Sistema Atena no período de 2024 – 2025, sendo permitido, neste caso, a inscrição de um trabalho por projeto.

2.6. Cada trabalho poderá ter até três colaboradores que tenham participado do desenvolvimento do projeto.

2.6.1. Entende-se por colaborador o pesquisador com Ensino Superior completo que tenha auxiliado na orientação ou no desenvolvimento do projeto, por exemplo, pós-doutorandos, alunos de pós-graduação e professores supervisores.

2.6.2. Somente constarão na declaração de participação os nomes dos colaboradores cadastrados na inscrição.

2.7. Estudantes de Graduação da USP deverão se inscrever na Unidade USP a qual o orientador possui vínculo.

2.7.1. Caso o estudante de Graduação da USP inscreva dois trabalhos cujos docentes orientadores possuem vínculos de Unidade distintos, poderá optar por uma das Unidades.

2.8. Estudantes de outras Instituições de Ensino Superior deverão se inscrever na Unidade USP com maior afinidade de área do conhecimento.

2.9. Estudantes de Ensino Médio deverão se inscrever na Unidade USP a qual o docente orientador possui vínculo.

2.10. Os inscritos deverão inserir a documentação solicitada, os dados do trabalho e a área do conhecimento, conforme tabela disponibilizada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (<https://lattes.cnpq.br/documents/11871/24930/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf/d192ff6b-3e0a-4074-a74d-c280521bd5f7>).

2.11. Deverão ser anexados dois arquivos em formato PDF, um contendo o resumo do trabalho em Português o outro em Inglês. As orientações para redação e formatação do resumo constam no Anexo I.

2.11.1. Resumos fora do padrão solicitado não serão publicados.

2.11.2. Estudantes estrangeiros poderão submeter o resumo apenas em Inglês.

2.12. O título do trabalho deverá ser o mesmo no formulário de inscrição, no resumo submetido e na apresentação.

2.13. Efetuada a inscrição, o sistema enviará uma mensagem para o e-mail cadastrado do autor informando que a inscrição está pendente de validação pelo orientador.

2.14. Efetuada a inscrição, o sistema enviará uma mensagem automática para o e-mail cadastrado do orientador solicitando a validação da inscrição.

2.14.1. O prazo de validação da inscrição pelo orientador é 26/08/2025. Após o prazo, a inscrição será automaticamente validada.

2.14.2. Caso o orientador recuse o trabalho, o estudante não poderá se inscrever novamente nesta edição do SIICUSP.

2.14.3. O orientador poderá solicitar o cancelamento da inscrição do trabalho à Comissão de Pesquisa e Inovação até a data da Primeira Etapa na Unidade.

2.15. O autor receberá a confirmação de sua inscrição após a validação do orientador.

2.16. Os dados do formulário e os arquivos anexados não poderão ser alterados após a validação da inscrição.

2.17. É de responsabilidade do autor acompanhar a validação de sua inscrição, bem como as informações do evento, a serem encaminhadas via e-mail pela Comissão de Pesquisa e Inovação da Unidade USP em que se inscreveu.

2.18. As Comissões de Pesquisa e Inovação das Unidades USP poderão limitar o número de participantes em seus eventos, desde que garantida a participação dos estudantes inscritos no Programa de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da USP.

3. Primeira Etapa

3.1. Estudantes do Programa de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da USP terão cumprido o requisito de participação no SIICUSP quando apresentarem seu trabalho na Primeira Etapa (Resolução CoPq nº 7.236/2016).

3.2. Nos trabalhos desenvolvidos em grupo, todos os autores devem estar presentes na apresentação.

3.3. O autor que não puder participar do evento da Primeira Etapa deverá justificar sua ausência à Comissão de Pesquisa e Inovação da Unidade em que se inscreveu, até a data do evento.

3.3.1. Para que a justificativa de ausência seja considerada para fins de conclusão do Programa de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da USP, a inscrição no SIICUSP deve estar validada e a justificativa para ausência deve ser aprovada pela Comissão de Pesquisa e Inovação.

3.3.2. A Comissão de Pesquisa deverá inserir a aprovação da justificativa de ausência no sistema SIICUSP.

3.3.3. Apenas por motivo de força maior será autorizado que o orientador ou o colaborador apresentem o trabalho na ausência do autor, a critério da Comissão de Pesquisa e Inovação da Unidade.

3.4. Os trabalhos serão avaliados por docentes, pesquisadores doutores, pós-doutorandos e doutorandos convidados pela Comissão de Pesquisa e Inovação.

3.4.1. É de responsabilidade da Comissão de Pesquisa e Inovação garantir que todos os trabalhos apresentados recebam, ao menos, uma avaliação.

3.5. A avaliação deverá seguir os critérios constantes no formulário de avaliação (Anexo II) e as notas deverão ser inseridas no sistema SIICUSP pelos avaliadores.

3.6. Caso o avaliador solicite correções no resumo, o autor deverá encaminhar o arquivo corrigido à Comissão de Pesquisa e Inovação até 22/10/2025.

3.7. A partir das avaliações, a Comissão de Pesquisa e Inovação deverá indicar os resumos para publicação no sistema SIICUSP, os trabalhos selecionados para apresentação de pôster na Etapa Internacional e os trabalhos selecionados para comunicação oral na Etapa Internacional.

3.7.1. Todos os trabalhos cujos autores compareceram à apresentação poderão ser indicados para publicação.

3.7.2. Para ser selecionado para a Etapa Internacional, o trabalho deve ser indicado para publicação.

3.7.3. Para ser selecionado para a Etapa Internacional, o trabalho deve ter como autor estudante de Graduação da USP e/ou como orientador docente USP.

3.7.4. A Comissão de Pesquisa e Inovação deverá selecionar para a Etapa Internacional até 10% dos trabalhos cujos autores compareceram à apresentação.

3.7.5. Caso o autor tenha apresentado mais de um trabalho (conforme item 2.5.1.), apenas um poderá ser selecionado para a Etapa Internacional.

3.7.6. Dentre os trabalhos indicados para a Etapa Internacional, poderão ser selecionados até 10% para a comunicação oral. Os trabalhos selecionados para comunicação oral não irão participar da sessão de pôster.

3.7.7. Os trabalhos de estudantes de Ensino Médio participantes do Programa de Pré-Iniciação Científica e de Pré-Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da USP que participaram da Primeira Etapa poderão ser indicados para a sessão de pôster na Etapa Internacional, não sendo estes contabilizados no limite de 10% dos trabalhos da Primeira Etapa. Estes não poderão ser selecionados para comunicação oral.

4. Etapa Internacional

4.1. Serão selecionados para apresentação de pôster na Etapa Internacional do SIICUSP os trabalhos que se destacarem na Primeira Etapa de cada Unidade, totalizando até 10% dos trabalhos validados e apresentados pelo(s) autor(es).

4.1.1. No caso de resultados fracionários, será permitido o arredondamento para o número inteiro imediatamente superior, completando-se a quantidade de trabalhos.

4.1.2. Não poderão ser selecionados à Etapa Internacional os trabalhos que não foram apresentados pelo(s) autor(es), que não apresentaram apreciação ética quando obrigatória, que não tiveram resumo recomendado para publicação, ou cujo autor não seja aluno de Graduação da USP e não tenha como orientador um docente USP.

4.2. Serão selecionados para comunicação oral na Etapa Internacional do SIICUSP os trabalhos que se destacarem tanto em conteúdo quanto em comunicação na Primeira Etapa de cada Unidade, totalizando até 10% dos trabalhos indicados para Etapa Internacional

4.2.1. No caso de resultados fracionários, será adotado o critério matemático convencional de arredondamento: valores decimais iguais ou superiores a 0,5 serão arredondados para o número inteiro imediatamente superior, enquanto valores inferiores a 0,5 serão arredondados para o número inteiro imediatamente inferior.

4.2.2. Unidades com até cinco trabalhos selecionados para a Etapa Internacional poderão indicar um trabalho para comunicação oral.

4.2.3. Os trabalhos selecionados para comunicação oral não irão participar da sessão de pôster.

4.3. Apenas os autores poderão apresentar o trabalho na Etapa Internacional.

4.4. Os trabalhos na Etapa Internacional serão avaliados por docentes, pesquisadores doutores, pós-doutorandos e doutorandos convidados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação.

4.4.1. É de responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação garantir que todos os trabalhos apresentados recebam, ao menos, uma avaliação.

4.4.2. Poderão ser convidados avaliadores estrangeiros.

4.4.3. A avaliação poderá ser realizada em português ou inglês, a critério do avaliador.

4.5. Os autores deverão preparar os materiais de apresentação para a Etapa Internacional em inglês.

4.6. As orientações para os autores selecionados para a Etapa Internacional serão encaminhadas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação em parceria com as Comissões de Pesquisa e Inovação até 07/11/2025.

5. Menção Honrosa

5.1. Os 20% melhores trabalhos da sessão de pôster da Etapa Internacional receberão certificado de Menção Honrosa, emitido pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação.

5.2. Todos os trabalhos apresentados na sessão de pôster da Etapa Internacional concorrerão, em igualdade de condições, à Menção Honrosa, com base nas avaliações recebidas.

5.3. Nos trabalhos desenvolvidos em grupo, apenas os autores presentes concorrerem à Menção Honrosa.

5.4. Os trabalhos selecionados e apresentados na modalidade de comunicação oral da Etapa Internacional receberão Menção Honrosa, exceto nos casos em que houver recomendação contrária por parte dos avaliadores.

5.5. Os estudantes contemplados com Menção Honrosa poderão ser selecionados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação para representar a USP em eventos ou premiações científicas.

6. Comissões de Pesquisa e Inovação

6.1. É de responsabilidade das Comissões de Pesquisa e Inovação:

6.1.1. Informar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, até o dia 17/07/2025, a data de realização da Primeira Etapa, se realizarão o evento em conjunto com outra(s) Unidade(s) e se o evento será presencial ou online, pelo Fale Conosco do Sistema Atena (Assunto "Eventos").

6.1.2. Organizar a Primeira Etapa de sua Unidade, convidar e cadastrar os avaliadores no sistema SIICUSP (<https://uspdigital.usp.br/siicusp/>), e divulgar o evento amplamente à Comunidade USP.

6.1.3. Comunicar aos inscritos a data e horário de suas apresentações, bem como as orientações técnicas para a apresentação dos trabalhos.

6.1.4. Recusar as inscrições de trabalhos que não se enquadrem como Iniciação Científica, Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, Pré-Iniciação Científica ou Pré-Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação.

6.1.5. Registrar no sistema SIICUSP presença, ausência ou ausência justificada dos autores e presença ou ausência dos avaliadores até o dia 22/10/2025.

6.1.6. Indicar no sistema SIICUSP os resumos recomendados para publicação e os trabalhos selecionados para a Etapa Internacional até o dia 22/10/2025.

6.1.7. Inserir no Sistema SIICUSP ofício assinado pelo Presidente da Comissão de Pesquisa e Inovação informando os autores e respectivos orientadores que não tenham apresentado seu trabalho, com as justificativas apresentadas e aprovadas pela Comissão de Pesquisa e Inovação, até o dia 17/12/2025.

6.1.8. Substituir no sistema SIICUSP os resumos corrigidos, quando necessário, até o dia 29/10/2025.

6.1.9. Gerar os certificados de participação dos autores e avaliadores por meio do sistema SIICUSP, a serem emitidos no sistema pelos interessados.

7. Disposições Finais

7.1. Os casos não previstos nos termos deste Edital serão decididos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação da USP.

7.2. Os inscritos no SIICUSP concordam com a divulgação do resultado e a publicação dos trabalhos, no todo, em parte, ou em texto resumido pelo(s) autor(es), em forma a ser definida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação.

8. Cronograma

Informe sobre a data e o formato (presencial ou online) do evento e se será em conjunto com outra(s) Unidade(s)	Até 17/07/2025
Inscrições pelos autores	21/07/2025 a 25/08/2025
Validação pelos orientadores	Até 26/08/2025
Apresentações de Primeira Etapa nas Unidades	01/09/2025 a 15/10/2025
Envio dos resumos corrigidos pelos autores, após sugestões dos avaliadores, às Comissões de Pesquisa e Inovação	Até 22/10/2025
Informe das listas de presença, resumos recomendados para publicação e trabalhos selecionados para a Etapa Internacional	Até 22/10/2025
Substituição dos resumos corrigidos pelas Comissões de Pesquisa e Inovação	Até 29/10/2025
Publicação dos resumos recomendados nos anais eletrônicos do 33º SIICUSP	20/11/2025
Etapa Internacional	26 e 27/11/2025
Carregamento dos ofícios com as justificativas para ausência pelas Comissões de Pesquisa e Inovação	Até 17/12/2025

Divulgação dos participantes que receberam Menção Honrosa	18/12/2025
---	------------

ANEXO I

Instruções para a elaboração do Resumo

I. O Resumo deve conter até duas páginas, o logotipo do 33º SIICUSP, e ser organizado em:

- a. Título;
- b. Autor(es), colaborador(es) e orientador;
- c. Unidade e Universidade;
- d. E-mail do primeiro autor;
- e. Objetivos;
- f. Métodos e Procedimentos;
- g. Resultados;
- h. Conclusões (parciais ou finais);
- i. Declaração de conflito de interesses;
- j. Contribuições de cada autor (caso haja mais de um);
- k. Agradecimentos (item opcional);
- l. Referências Bibliográficas.

II. O Resumo deve ser redigido em Português e em Inglês.

III. Deve ser utilizado o modelo disponível no site <https://uspdigital.usp.br/siicusp/>, com as seguintes configurações:

- a. Tamanho A4 (210x297mm);
- b. Margem superior 3,3 cm, inferior 4,2 cm, esquerda 2,6 cm, direita 2,6 cm (margens espelho);
- c. Texto em duas colunas de 7,5 cm cada e espaçamento de 0,8 cm entre as colunas;
- d. Fonte Arial, sendo:
 - i. Títulos e subtítulos: 13pt, negrito, centralizado;
 - ii. Nomes: 13pt, negrito, centralizado;
 - iii. Faculdade/Universidade: 13pt, centralizado;

iv. e-mail: 10pt, centralizado;

v. Texto: Justificado, espaçamento simples, 10pt.

IV. Equações devem ser colocadas em linhas diferentes e numeradas.

V. Tabelas devem ser numeradas e estar dentro das margens definidas, podendo ocupar duas colunas. Os títulos das tabelas devem ser colocados acima da tabela, centralizados em relação à tabela, utilizando fonte de tamanho 9pt, sem negrito ou itálico.

VI. Figuras devem ser numeradas e estar dentro das margens definidas, podendo ocupar duas colunas. Os títulos das figuras devem ser colocados abaixo da figura, centralizados em relação à figura, utilizando fonte de tamanho 9pt, sem negrito ou itálico.

ANEXO II

Formulário De Apoio À Avaliação

Nº de identificação do inscrito:

TÍTULO:

Autores:

Instituições dos autores:

Data:	Horário:	Local:
AVALIADOR - NUSP:	Nome completo:	
Assinatura:		
APRECIÇÃO ÉTICA (seres humanos, animais ou ambiental): () adequada ou não se aplica () obrigatória, mas não apresentada		
Quem realizou a APRESENTAÇÃO ORAL do trabalho inscrito foi: () estudante(s) – Autor(es) () orientador () colaborador () trabalho não apresentado		
Quanto à PUBLICAÇÃO do resumo nos anais eletrônicos do 33º SIICUSP: () recomendo () não recomendo		
Quanto à SELEÇÃO do trabalho para a Etapa Internacional do 33º SIICUSP: () recomendo () não recomendo		
Quanto à SELEÇÃO do trabalho para Comunicação Oral na Etapa Internacional do 33º SIICUSP: () recomendo () não recomendo		
Não são elegíveis para indicação à Etapa Internacional os trabalhos que na Primeira Etapa não forem apresentados pelo(s) autor(es), que não apresentarem apreciação ética quando obrigatória, ou que tiverem resumo não recomendado para publicação nos anais eletrônicos do 33º SIICUSP. Dentre os trabalhos selecionados para a Etapa Internacional, 1% poderá ser indicado para Comunicação Oral.		

Para cada item atribua nota de 0 a 10, onde (0) Não atende/Não compareceu e (10) Atende totalmente. Se apresentado em grupo, a pontuação deve refletir a média do desempenho dos autores.	Nota
CONTEÚDO GERAL	

O(s) autor(es) conhece(m) o(s) problemas(s) e o(s) objetivo(s) da pesquisa.	
O(s) autor(es) conhece(m) as virtudes e as limitações da metodologia utilizada.	
O(s) autor(es) conhece(m) e entende(m) os resultados obtidos.	
As conclusões respondem à pergunta da pesquisa a partir dos dados obtidos.	
O(s) autor(es) consegue(m) identificar e ponderar sobre a relevância do trabalho.	
Apreciação do avaliador sobre a relevância do trabalho.	
APRESENTAÇÃO ORAL	
A comunicação oral é clara e fundamentada e o(s) autor(es) responde(m) com desenvoltura e qualidade as perguntas dos avaliadores.	
Há coerência entre conteúdo apresentado e o resumo submetido.	
A comunicação do(s) autor(es) tem capacidade de despertar interesse.	
RESUMO	
O resumo está sintético, sem perda de informações relevantes, possui referências adequadas e está de acordo com o modelo proposto.	
TOTAL	

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

1. Maior média em Conteúdo Geral;
2. Maior nota em Apresentação Oral;
3. Outros critérios, a juízo da Comissão de Pesquisa e Inovação.